

ATA DE REUNIÃO

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior na Direção de Serviços de Fiscalização (DSF)

**Aviso n.º 758/2022, DR II série n.º 9, parte C, de 13 de janeiro de 2022
BEP- OE 202201/0243**

Designação da Reunião:

2ª Reunião de Júri

Local:

Instalações da CCDR LVT. Reunião Zoom

Data e hora:

09-02-2022

11:00

Presenças:

	Nome	Cargo	Entidade
✓	José da Conceição Reis	Diretor de Serviços da DSF	CCDR-LVT
✓	Cristiano Guilherme da Silva Amaro	Chefe de Divisão da DAMA	CCDR-LVT
✓	Ana Azinheiro	Chefe de Divisão da DARH	CCDR-LVT

Ordem de trabalhos:

Pontos	Assuntos
OT1	Verificação dos documentos apresentados pelos candidatos
OT2	Projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos

Documentos de base:

--

Aos 9 dias do mês de fevereiro de 2022, pelas 11 horas, reuniu, na sede da CCDR LVT, o júri do procedimento concursal em epígrafe, designado por despacho da Senhora Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT), datado de 6 de dezembro de 2021; júri constituído por José da Conceição Reis, Diretor de Serviços da DSF da CCDR LVT, que preside e pelos vogais, Cristiano Guilherme da Silva Amaro, 1.º vogal efetivo, Chefe da Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental (DAMA), da CCDR LVT e Ana Cristina Azinheiro, 2.ª vogal efetiva, Chefe de

Divisão de Administração e Recursos Humanos (DARH) da CCDR LVT.

A presente reunião teve como objectivo proceder à verificação dos documentos entregues pelos candidatos no âmbito das candidaturas apresentadas e elaborar o projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos no procedimento.

O júri verificou que a candidatura, apresentada por **André Filipe Luís Mendes**, é susceptível de ser admitida ao procedimento, pelo que deliberou a respetiva admissão.

O Júri constatou ainda que a candidatura constante do quadro infra apresentava documentos que demonstram que a candidata não reunia os requisitos de admissão ao concurso, pelo que o Júri deliberou a exclusão do procedimento com a fundamentação infra.

Licínia Isabel Lagos Gomes	Apresenta apenas um print do sistema informático do Exército com as avaliações obtidas, mas não junta declaração de vínculo de emprego público por tempo indeterminando, requisito de admissão exigido pela alínea a) do n.º 7 e alínea c) do ponto 9.2 do Aviso do procedimento concursal. De acordo com o ponto 10 do Aviso, a falta de apresentação dos documentos exigidos implica a exclusão da candidata nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril na sua actual redacção. Sendo militar em RC também não apresenta declaração que ateste que tem direito ao usufruto do incentivo previsto no artigo 24.º do Regulamento de Incentivos (Decreto-Lei n.º 76/2018, de 11 de outubro), ou seja, a poder candidatar-se aos procedimentos concursais comuns reservados a quem seja titular de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nem declaração de equiparação a que alude o n.º 5 do mesmo artigo 24.º ou seja, declaração que ateste “A integração das funções militares exercidas na área funcional para que o procedimento concursal é iniciado”.
-----------------------------------	---

Mais deliberou o Júri aprovar o projeto de lista de candidatos admitidos e não admitidos ao procedimento concursal em anexo, a notificar à candidata excluída para efeitos de audiência prévia conforme previsto no artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, na sua actual redacção.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri presentes.

O Presidente de Júri



O 1.º Vogal efetivo

A

A 2.ª Vog

As Poesias de Luís
